



**Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL**

Praça da Câmara Municipal, S/N – Centro – CEP: 62.420-000 – Chaval - Ceará
Fone: (88) 3625-1282 - CNPJ: 69.726.776/0001-90 – CGF: 06.920.436

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 08 / 2025

**Reconhece como de utilidade pública a Associação dos
Moradores do Jatobá, no município de Chaval, e dá outras
providências.**

A VEREADORA FELITITA SILVA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal de 1988, artigo 30, inciso I, e pela Lei Federal nº 91, de 28 de agosto de 1935, com as alterações posteriores, que dispõem sobre a declaração de utilidade pública, apresenta para apreciação da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL, o seguinte projeto de Lei que aprova e decreta:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores do Jatobá, entidade civil sem fins lucrativos, com sede no município de Chaval, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 13.780.336/0001-66, fundada em 31 de janeiro de 2011, que tem por finalidade promover o desenvolvimento social, comunitário, cultural e econômico dos moradores da comunidade Jatobá e adjacências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chaval - Ce, 23 de maio de 2025

FELITITA DA SILVA SOUZA SPÍNDOLA

Vereadora

JUSTIFICATIVA



**Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL**

Praça da Câmara Municipal, S/N – Centro – CEP: 62.420-000 – Chaval - Ceará
Fone: (88) 3625-1282 - CNPJ: 69.726.776/0001-90 – CGF: 06.920.436

O presente Projeto de Lei tem como finalidade reconhecer como de utilidade pública municipal a Associação União dos Moradores do Jatobá, sediada no município de Chaval – Ceará, entidade de caráter sem fins filantrópicos, que desenvolve um relevante trabalho social, econômico, ambiental e cultural em prol da comunidade local.

A Associação tem como base de atuação o fortalecimento da mandiocultura, atividade agrícola tradicional da região, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável, a geração de renda e a valorização dos saberes locais. Além disso, incentiva o turismo comunitário, estimulando a participação das famílias e a preservação do patrimônio natural e cultural da comunidade, o que contribui significativamente para o desenvolvimento local, em 2018 recebeu o título estadual TESOUROS VIVO DO ESTADO DO CEARÁ, categoria coletividade " MESTE DO SABER FARINHADA"

Outro pilar importante da atuação da entidade é o apoio à agricultura de subsistência, proporcionando às famílias associadas meios de garantir segurança alimentar, qualidade de vida e autonomia econômica, sempre com foco na sustentabilidade, na organização comunitária e no fortalecimento dos laços sociais.

Diante do relevante serviço prestado à coletividade, especialmente no fomento ao desenvolvimento econômico sustentável, na geração de emprego e renda, na valorização cultural e na preservação ambiental, é plenamente legítimo o reconhecimento da Associação União dos Moradores do Jatobá.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um justo reconhecimento ao trabalho sério, comprometido e de extrema importância social desenvolvido pela referida entidade.

Chaval - Ce, 23 de maio de 2025

FELITITA DA SILVA SOUZA SPÍNDOLA

Vereadora